



PARECER SOBRE OS RESULTADOS DA APRECIÇÃO E SUPERVISÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO PORTAL SUL CONSORCIO

EXERCÍCIO : 2016

REF. CONTRATO DE GESTÃO 008/2014

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ESCOLA INTERMUNICIPAL DE GOVERNO TAVARES BASTOS/OS

A Organização Social ESCOLA INTERMUNICIPAL DE GOVERNO TAVARES BASTOS/OS apresentou satisfatório desempenho na execução das metas pactuadas no contrato de gestão no ano de 2016, desenvolveu ações que demonstram seu zelo com o ideal do Programa de Desprecarização e Melhoria dos Serviços Públicos em execução por este Consórcio, primando pela qualidade dos serviços prestados dentro dos princípios da eficácia e eficiência que norteiam a administração pública.

Importante destacar a preocupação com o processo de desenvolvimento científico notadamente na execução dos cursos de capacitação, treinamentos e educação continuada com destaque para o atendimento da Lei Federal N°. 11.350/2006 e os PMEs dos Municípios consorciados ao Portal Sul Consórcio.

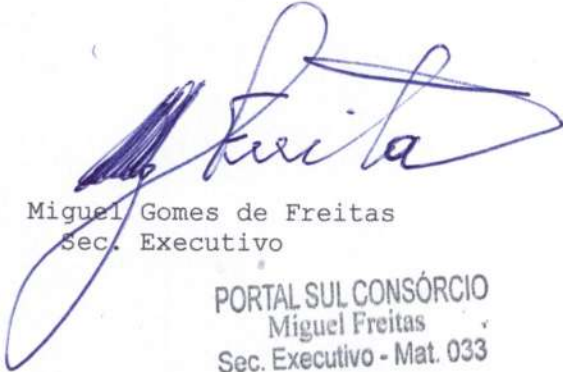
Conclui-se que a ESCOLA INTERMUNICIPAL DE GOVERNO TAVARES BASTOS/OS, cumpriu todas as metas contratadas condicionadas ao repasse financeiro uma vez que na avaliação da execução do Contrato de Gestão N° 008/2014, não foram indicados, descontos financeiros relativos a produção e a qualidade.



Considerando que o princípio da eficiência pressupõe que a realização de determinada atividade aconteça com presteza e perfeição para que produza efetivos resultados na consecução das finalidades propostas e tendo em vista o desempenho da ESCOLA INTERMUNICIPAL DE GOVERNO TAVARES BASTOS/OS ao longo da execução contratual de 2016, atestamos a eficiência dos serviços prestados, evidenciando, portanto, o interesse público da continuidade do contrato em tela, face aos resultados alcançados.

Rio Formoso, 30 de dezembro de 2016

José Hildo Hacker Junior
Presidente do Portal Sul Consórcio


Miguel Gomes de Freitas
Sec. Executivo

PORTAL SUL CONSÓRCIO
Miguel Freitas
Sec. Executivo - Mat. 033